PROJETO DE LEI Nº _____/2023

"INSTITUI O PROGRAMA "OLHAR CONTRA O RETINOBLASTOMA" NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Olhar contra o Retinoblastoma" a ser implantado nas instituições de ensino municipal do Município de Campo Mourão.

Art. 2º O Programa "Olhar contra o Retinoblastoma" que tem por finalidade o atendimento médico oftalmológico das crianças, a fim de examinar, diagnosticar e tratar precocemente a retinoblastoma, visando à prevenção da patologia nas crianças nas instituições de ensino municipal.

Art. 3º As crianças diagnosticadas com doenças do retinoblastoma deverão receber tratamentos oftalmológicos prioritários nas unidades de saúde do Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2023.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934

Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2023.10.19 08:25:34 -03'00'

vereador MILTINHO PSDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
GABINETE VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. _____/2023

Senhores Vereadores, e

Senhoras Vereadoras

O vereador Miltinho, integrante da Bancada do PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que "Institui o programa "olhar contra o retinoblastoma" nas instituições de ensino municipal do município deCampo Mourão.

Esse projeto tem por objetivo levar um atendimento médico oftamológico às instituições de ensino municipal, a fim de examinar, diagnosticar e se iniciar um tratamento precoce para todas as crianças, com intuito de identificar uma possível patologia de retinoblastoma.

O retinoblastoma é um tipo raro de câncer ocular infantil, que registra cerca de 250 novos casos diagnosticados por ano, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca). Se detectado em estágio inicial e tratado em centros especializados, as chances de cura passam de 90%.

O diagnóstico precoce é imprescindível em qualquer tipo de câncer, pois quanto mais cedo for descoberto maiores são as chances de cura. No caso do retinoblastoma, em mais de 60% dos casos, o tumor pode causar leucocoria, que é um reflexo anormal da pupila quando exposta à luz conhecido como 'reflexo do olho de gato'. É perceptível em fotos com flash por meio de um brilho branco diferente no olho da criança.

Diante ao exposto, por ser um assunto de saúde pública e de grande relevância para o cuidado com a saúde das crianças, conto com a contribuição dos Nobres Edis para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 19 de Outubro, de 2023.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934

Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2023.10.19 08:25:16 -03'00'

vereador MILTINHO PSDB